

# ANEXO III

## REUNIÃO ESPECIALIZADA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PROGRAMA DE TRABALHO

#### I. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS GERAIS DA REUNIÃO ESPECIALIZADA:

O objetivo central da Estratégia para Ciência e Tecnologia no MERCOSUL, aprovada na Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia, faz parte de próprio Tratado de Assunção, onde se refere a "*(...) necessidade de promover o desenvolvimento científico e tecnológico dos Países-membros e de modernizar suas economias para ampliar a oferta e a qualidade dos bens e serviços disponíveis, a fim de melhorar as condições de vida de seus habitantes*". A ênfase está centrada nos aspectos de C&T que estão mais diretamente relacionados com o processo de integração econômica em curso no MERCOSUL.

Mais especificamente, pretende-se estruturar ações que permitam:

- ◆ aumentar a produtividade das economias do MERCOSUL;
- ◆ viabilizar a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os Países-membros; e
- ◆ aumentar a competitividade dos segmentos produtivos do MERCOSUL em terceiros mercados.

Nesse sentido, definem-se como principais diretrizes:

- ◆ integração e aperfeiçoamento da infra-estrutura de ciência e tecnologia, sob todos os aspectos de recursos humanos, equipamentos, organização, etc.;
- ◆ promoção do intercâmbio de idéias entre pesquisadores, empresários, comunicadores sociais e especialistas acerca do uso do conhecimento científico e da inovação tecnológica para alcançar uma maior competitividade internacional;
- ◆ formulação de estratégias para o melhor aproveitamento, por parte do setor produtivo, da capacidade científica dos centros de pesquisa;
- ◆ promoção da articulação entre os diferentes setores com interesse e possibilidades de contribuir para o desenvolvimento de uma economia competitiva baseada na capacidade científico-tecnológica;
- ◆ promoção da elaboração de projetos inovativos no marco da cooperação internacional com participação de centros de pesquisa do MERCOSUL;
- ◆ estímulo ao papel que desempenham os pesquisadores de países do MERCOSUL residentes no exterior na transferência de conhecimentos científicos;
- ◆ esforço de pesquisa e desenvolvimento em áreas mais importantes em termos sócio-econômicos, nomeadamente aquelas relacionadas com setores onde se verifique uma elevada complementariedade entre os países do MERCOSUL, as que permitam potencializar iniciativas de parcerias entre empresas e destas com entidades tecnológicas e

ainda aquelas que forem mais significativas para contribuir para sanar os graves problemas de natureza social vivenciados na região.

## II. IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS

### OBJETIVO:

Promover a identificação de Áreas Programáticas, orientadas ao desenvolvimento de ações conjuntas entre os diversos campos científico e tecnológico:

- **GESTÃO TECNOLÓGICA:** informação tecnológica, transferência e evolução de tecnologia, propriedade intelectual, identificação, análises e perspectivas de oportunidades tecnológicas;
- **TEMÁTICAS APLICADAS:** biotecnologia, materiais, recursos naturais, energia, tecnologia espacial, climatologia, agropecuária, agroindústria, alimentos, transportes, informática e telecomunicações.
- **TEMÁTICAS SOCIAIS:** saúde, nutrição, problemas urbanos e regionais, problemas populacionais, ordenamento e desenvolvimento ambiental, e particularmente desemprego.

## III. TAREFAS PRIORITÁRIAS (CURTO E MÉDIO PRAZOS)

### III-A. GRUPO DE TRABALHO SOBRE LINHAS DE FINANCIAMENTO

#### OBJETIVO:

a) Discutir, avaliar e propor mecanismos para financiamentos, identificando, inclusive, linhas de crédito nos demais países-membros e formas de contrapartida para viabilizar a execução de projetos conjuntos de empresas ou de empresas e universidades.

b) Definir critérios para selecionar projetos visando a busca de financiamentos, o controle da gestão dos mesmos e a respectiva avaliação.

c) Estudar a criação e a forma de gestão de um fundo comum, constituído por recursos dos quatro países e por aportes da cooperação internacional, destinado a financiar as atividades da REC&T e dos projetos induzidos de cooperação em Ciência e Tecnologia

**JUSTIFICATIVA:** aumentar a conectividade das partes constituintes do sistema de C&T para identificar as contrapartidas; estimular o setor privado a reforçar suas atividades relacionadas a C&T, incentivando as instituições privadas a incluir tais atividades de forma permanente na definição de suas estratégias; definir características básicas que as bases de dados das agências de fomento devem ter para se viabilizar uma progressiva articulação dessas agências, tanto entre sí como com a REC&T.

**MEIOS NECESSÁRIOS PARA A SUA EXECUÇÃO:** As linhas de crédito devem ser implementadas de forma seletiva, procurando dar prioridade aos setores e/ou áreas previamente selecionadas pela própria REC&T.

**ATIVIDADES:**

1. Identificar e difundir em rede as fontes nacionais e internacionais de projetos de Ciência e Tecnologia.
2. Recomendar a implementação do fundo comum para o financiamento de projetos MERCOSUL, por parte dos governos nacionais. Propõe-se destacar recursos orçamentários nacionais, atualmente disponíveis, para este fim. Como primeiro exercício propõe-se a realização de um edital público, em 1996, em tema prioritário definido pela RECYT. Os procedimentos, critérios e pre-requisitos serão definidos pela RECYT.
3. Na cooperação com a União Europeia e demais organismos internacionais que financiam projetos com a participação de 2 ou mais países do MERCOSUL, recomenda-se:
  - a) que sejam efetuados esforços de negociar uma pauta de interesse do MERCOSUL,
  - b) que os projetos tenham o aval das REC&T nacionais.
4. Os projetos acordados pela REC&T deverão ser gerenciados pela mesma junto às diversas agências de cooperação e financiamento como Bloco MERCOSUL. Tal procedimento não exclui sondagens prévias ou a constituição de anteprojetos que sirvam de base para gestões oficiais da REC&T.

**PRAZO PARA REALIZAÇÃO:** Dois anos.

**III-B. COMISSÃO TEMÁTICA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:****OBJETIVOS:**

- a) Definir mecanismos de apoio a projetos/programas de capacitação de recursos humanos na área de C&T, envolvendo organismos dos quatro países.
- b) Estudar a realização de curso em nível de especialização sobre “Gestão da Cooperação Internacional em C&T”, tendo como público alvo prioritário técnicos governamentais dos quatro países.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de ampliar as oportunidades existentes para a formação e capacitação de RH, estabelecendo procedimentos adequados para o estabelecimento de projetos de cooperação.

**MEIOS NECESSÁRIOS:** Envolvimento das agências dos quatro países responsáveis por ações nessa área.

**ATIVIDADES**

1. Propõe-se a criação de um grupo de trabalho RECYT-MERCOSUL, com o objetivo de compatibilizar os sistemas de avaliação de pós-graduação vigentes em cada um dos países membros, a fim de obter mecanismos de harmonização da oferta acadêmica em Ciência e Tecnologia da região. Para tais efeitos, se levará em conta a experiência da CAPES em Brasil.
  - 1.1. Para efetuar as avaliações externas, recomenda-se recorrer preferencialmente à capacidade de avaliação de algum outro país do MERCOSUL, concretizando assim um sistema de avaliações da região.
  - 1.2. Também se recomenda promover algum mecanismo semelhante para avaliação de cursos de especialização.

2. Propõe-se a criação de um grupo de trabalho (com prazo determinado) de uma “Bolsa MERCOSUL” para o financiamento das diferentes modalidades de capacitação e formação e recursos humanos (passagens e estadias curtas, congressos e seminários especializados, etc.)

2.1. Nesse sentido, deverá se considerar os seguintes aspectos:

- \* A necessidade de fixar prioridades de financiamento.
- \* A possibilidade de efetuar uma revisão dos acordos bilaterais.
- \* Analisar diferentes modalidades de bolsas e seus benefícios ( matrículas, de seguros de vida e saúde, etc.).

3. A RECYT acolhe favoravelmente a proposta apresentada pela Delegação da República Argentina de um mestrado de cooperação internacional em ciência e tecnologia. Esta iniciativa se realizará utilizando as competências disponíveis na região. Também se analisarão alternativas de financiamento do suporte do programa na região.

4. Sugere-se recomendar a Reunião de Ministros de Educação do MERCOSUL a homologação de títulos de nível técnico e de graduação, assim como a criação de um banco de dados sobre a disponibilidade regional de cursos de especialização e pós-graduação.

**PRAZO:** dois anos

### **III-C. COMISSÃO TEMÁTICA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICOS:**

#### **ATIVIDADE 1: BASE DE DADOS PARA O MERCOSUL**

**OBJETIVO:** Geração de bases de dados de interesse para o MERCOSUL.

**JUSTIFICATIVA:** o registro, o intercâmbio e a divulgação de informações cadastrais e documentárias na área tecnológica, disponíveis nos países do MERCOSUL, constituem-se em elementos facilitadores do processo de integração desses países, contribuindo para a melhor circulação dos produtos e serviços ofertados na região.

**MEIOS NECESSÁRIOS PARA A SUA EXECUÇÃO:** Implantar bases de dados para o MERCOSUL a partir de aplicativos já desenvolvidos pelo IBICT; intercâmbio sistemático dos dados entre os países; publicações e outros produtos a partir dos dados intercambiados.

**PRAZO PARA REALIZAÇÃO:** Um ano.

#### **ATIVIDADE 2: BANCO DE DADOS TERMINOLÓGICOS DO MERCOSUL**

**OBJETIVO:** Constituição e implementação do gerenciamento de um banco de termos técnico-científicos, em português e espanhol, de diferentes áreas tecnológicas, científicas e comerciais, com vistas a otimizar uma comunicação unívoca e o trabalho da tradução.

**JUSTIFICATIVA:** O português e o espanhol, línguas de mesma origem, apresentam importantes diferenças estruturais e semânticas, o que freqüentemente torna difícil uma plena comunicação, condição necessária para a caracterização de intercâmbio.

**MEIOS NECESSÁRIOS PARA A SUA EXECUÇÃO:** Apresentação das equipes nacionais. Formação e constituição de subcomissões nacionais de terminologia consulta e validação da ficha de terminologia. Discussão dos programas de computador. Discussão da criação de equipes de trabalho de produção terminológica nas áreas priorizadas pelo MERCOSUL.

**PRAZO PARA REALIZAÇÃO:** Dois anos.

### **ATIVIDADE 3: OFERTA TECNOLÓGICA DOS PAÍSES DO MERCOSUL**

**OBJETIVO:** Identificar, selecionar, coletar e difundir a oferta de tecnologia gerada nos projetos de pesquisas e desenvolvimento das diferentes instituições dos países do MERCOSUL.

**JUSTIFICATIVA:** A falta de informação sobre oferta tecnológica gerada nos países do MERCOSUL é uma das causas da busca e aquisição de tecnologia nos países desenvolvidos.

**MEIOS NECESSÁRIOS PARA A SUA EXECUÇÃO:** Seleção de tecnologias disponíveis; Desenvolvimento da base de dados; Difusão das informações.

**PRAZO PARA REALIZAÇÃO:** Etapa de desenvolvimento: um ano. Etapa de consolidação: um ano.

### **ATIVIDADE 4: IMPLEMENTAÇÃO DA COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA NO ÂMBITO DO MERCOSUL**

**OBJETIVO:** Criação de uma rede de serviço de fotocópias de documentos visando disponibilizar acervos das bibliotecas da região.

**JUSTIFICATIVA:** Otimizar o acesso a acervos de ciência e tecnologia existentes na região, reduzindo a aquisição de documentação, por essa via, nos EUA e na Europa.

**MEIOS NECESSÁRIOS PARA A SUA EXECUÇÃO:** Estabelecer condições operacionais. Implantar um projeto piloto. Disseminar amplamente a rede.

**PRAZO PARA REALIZAÇÃO:** Um ano para o projeto piloto; Um ano para a criação da rede.

### III-D. COMISSÃO TEMÁTICA MARCO NORMATIVO:

#### ATIVIDADE 1: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS

- do marco legal existente para ciência e tecnologia no âmbito do MERCOSUL, incluindo a legislação sobre políticas de capacitação tecnológica e de propriedade intelectual;
- de programas e linhas de financiamento existentes para C&T, incluindo linhas específicas para formação de recursos humanos, pesquisa e desenvolvimento, capacitação gerencial e desenvolvimento tecnológico;
- levantamento de incentivos fiscais e outros instrumentos de estímulo para produção, comercialização e capacitação tecnológica em áreas com conteúdo tecnológico;

**OBJETIVO:** A realização desta tarefa abrangerá a pesquisa de material relevante em ciência e tecnologia dos países membros do MERCOSUL, assim como em levantamento a ser procedido junto aos agentes atuantes na cooperação em C&T, objetivando fornecer subsídios às tarefas 2 e 3.

**JUSTIFICATIVA:** O levantamento da legislação foi concluído, em nível quadripartite, dando conseqüência à proposta brasileira de estruturação de um WEB/INTERNET experimental sobre a legislação relevante de C&T no MERCOSUL, para implementação na INTERNET, a partir de proposta apresentada pelo lado brasileiro e aprovada na VIII Reunião Especializada de C&T (Montevideu, Novembro/1994).

Os programas e linhas de financiamento existentes pelo lado brasileiro já estão incorporados no WEB/INTERNET experimental sobre legislação, a partir de repositório organizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

As fontes internacionais deverão também ser incorporadas ao WEB/INTERNET, a partir de trabalho desenvolvido pela RITLA - Rede de Informações Científicas e Tecnológica no âmbito do “Diretório de Instituições de Cooperação em C&T para o MERCOSUL”. Dependerá, entretanto, de tentativas junto ao DCT/MRE.

**MEIOS NECESSÁRIOS PARA A SUA EXECUÇÃO:** Serão necessários especialistas em legislação de C&T nos quatro países para atualização dos dados levantados em Novembro/94 e posterior re-alimentação do repositório em caráter permanente.

Serão também necessários um digitador e um especialista no software HTML (“Hyper Text Markup Language”) para entrada dos dados de legislação e sobre as fontes de financiamento dos outros países do MERCOSUL. Com relação a esse último aspecto, a Comissão Temática se dispõe a articular com a Rede Nacional de Pesquisa do Brasil o treinamento necessário para a utilização da linguagem HTML.

---

**PRAZO RAZOÁVEL PARA A SUA EXECUÇÃO:** As informações brasileiras deverão estar prontas e disponíveis no repositório até novembro/95 e, caso a participação dos parceiros no projeto seja definida já na IX Reunião Especializada, em setembro de 1995, prevê-se um prazo de seis meses para incorporação da legislação dos outros países do MERCOSUL.

**ATIVIDADE 2: ESTABELECIMENTO, ENTRE OS QUATRO PAÍSES, DE MECANISMO PARA CONSULTA INTERNA DAS INFORMAÇÕES RESULTANTES DOS LEVANTAMENTOS DESCRITOS NA TAREFA 1.**

**OBJETIVO E JUSTIFICATIVA:** Esta ação de médio prazo, objetiva criar um mecanismo de consulta interna entre os países comunitários, para a troca de informações e o esclarecimento de dúvidas.

**MEIOS NECESSÁRIOS PARA A SUA EXECUÇÃO:** Para início desta ação torna-se imprescindível que os quatro parceiros concluam as ações previstas na tarefa 1. O Brasil já cumpriu com todas as atividades previstas naquela tarefa, passando agora a organizar da melhor forma possível esse volume de informações.

**PRAZO PARA REALIZAÇÃO:** Seis meses.

**ATIVIDADE 3: IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DOS ENTRAVES A SEREM SUPERADOS E DOS INSTRUMENTOS DE ESTÍMULO A SEREM CRIADOS PARA A COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO MERCOSUL.**

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVO:** Essa tarefa será implementada a partir de uma discussão entre os especialistas dos quatro países para o ordenamento e a definição da metodologia a ser adotada na análise e diagnóstico dos entraves a serem superados e dos instrumentos de estímulo a serem mobilizados para alavancagem da cooperação comunitária em C&T, com vistas a levar recomendações à Reunião Especializada em C&T para uma ação concertada com outros fóruns intra e extra-MERCOSUL.

**MEIOS E PRAZO NECESSÁRIOS:** Após o cumprimento do levantamento de informações e às consultas entre os Países-membros, previstas nas tarefas 1 e 2, se definirá a metodologia desta tarefa.

**ATIVIDADE 4: ELABORAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES COM VISTAS À FUTURA CONSTRUÇÃO DE ARCABOUÇOS NORMATIVOS E LEGAIS COMUNITÁRIOS.**

**OBJETIVO:** Visa a formulação de recomendações para ações futuras da Reunião Especializada em C&T, objetivando a construção de marcos normativos próprios em C&T no contexto MERCOSUL.

**JUSTIFICATIVA:** Alguns temas que já estejam sendo tratados em outras instâncias do MERCOSUL serão abordados pela Comissão Temática por razões de complementariedade e consistência da análise dos diversos instrumentos que integram o contexto comunitário de ciência e tecnologia, sendo considerados como "áreas de articulação" com outros subgrupos.

O desenvolvimento de tais ações deverá levar em conta a participação de todos os agentes envolvidos no processo de cooperação em C&T no MERCOSUL, em especial as entidades representativas dos segmentos produtivo e tecnológico.

**MEIOS NECESSÁRIOS E PRAZO RAZOÁVEL:** Após o cumprimento do levantamento de informações e consultas entre os Países-membros, previstas nas tarefas 1 e 2, se definirá a metodologia desta tarefa.

### **III-E. COMISSÃO TEMÁTICA: INTERCONEXÃO DE REDE DE INFORMAÇÃO**

#### **OBJETIVO:**

A comissão deverá definir uma aplicação em rede, envolvendo os quatro países de forma a deter no médio prazo um resultado concreto de interconexão. Há necessidade de se definir qual seria esta aplicação e de se fazer gestões no sentido de promover a utilização o "Cabo UNISUR", de fibra ótica, como infra-estrutura de interconexão.

## **IV. ATIVIDADES DE ORDEM GERAL**

### **IV-A DIVULGAÇÃO DO TRABALHO DA REC&T**

#### **OBJETIVO:**

- a) Estabelecimento de uma estratégia de difusão da ação da REC&T, usando os meios de comunicação.
- b) Participação ou envolvimento da REC&T em seminários e eventos promovidos por terceiros, tanto em âmbitos governamentais como empresariais.
- c) Confecção e divulgação de folheto sobre as atividades da REC&T, sua estratégia, instrumentos de apoio, etc.
- d) Realização de seminários de integração para públicos empresariais, visando a divulgação da estratégia da REC&T e identificação de oportunidades e/ou interesses de cooperação, e buscando colher elementos de *feedback* para a ação da REC&T.

**JUSTIFICATIVA:** Na nova estrutura do MERCOSUL a REC&T passa a ser responsável por todos os assuntos relativos a C&T, o que demandará interfaces contínuas com as demais áreas do MERCOSUL e com os meios científico, tecnológico e empresarial dos quatro países.

**MEIOS NECESSÁRIOS:** Serão definidos a partir das necessidades específicas de cada evento/atividade.

**PRAZO:** Trata-se de atividade permanente.

#### **IV-B RELACIONAMENTO DA REC&T COM OUTROS PAÍSES E BLOCOS**

**OBJETIVOS:**

Promover a assistência e a cooperação mútuas para a análise conjunta de projetos de pesquisa e desenvolvimento do MERCOSUL.

Negociação da REC&T com a Comissão Européia, da União Européia visando a identificação de projetos de cooperação UE/MERCOSUL, dentro das prioridades estabelecidas.

Estabelecimento de articulações com outros países latino-americanos, em particular o Chile e Bolívia.

**JUSTIFICATIVA, MEIOS E PRAZO:** Trata-se de uma das diretrizes básicas da REC&T, referendada pelos Ministros de C&T do MERCOSUL, em sua reunião de abril de 1995. Trata-se de atividade permanente.

#### **V. OUTROS TEMAS RELEVANTES:**

Definição de Projetos de Cooperação nas áreas de Biotecnologia, Saúde e Energia

##### **V-A. BIOTECNOLOGIA**

**OBJETIVOS:**

a) Promover a transformação do Centro Argentino/Brasileiro de Biotecnologia em Centro **MERCOSUL**.

b) Fortalecer as seguintes atividades:

- avaliação dos projetos em andamento (permanente);
- avaliação, por consultores internacionais, das atividades do Centro (um ano);
- estudos prospectivos, visando direcionar as futuras atividades (um ano);
- definição e aprovação da programação de cursos de curta duração para 1996 (até dezembro de 1995);
- fortalecimento das atividades de intercâmbio técnico-científico (permanente).

**s PROGRAMA MUDANÇA**

**OBJETIVO:** Coordenar as pesquisas que promovam os temas da mudança global em suas diversas instâncias:

- a) de observância de fenômenos
- b) desenvolvimento de preços
- c) geração de impactos

Os problemas contemplados são:

- Produção climatológica;
- Percepção remota;
- Geologia marinha e correntes oceanográficas;
- Ecossistemas temperados;
- Biodiversidade;
- Altas e baixas latitudes;
- Impactos sócio-econômicos da mudança global

**V-C. ENERGIA**

O Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Tecnológico do SGT-9 Política Energética do MERCOSUL - propôs, em novembro de 1994, 13 linhas de ações passíveis de serem transformadas em projetos específicos. A REC&T deverá discutir com o SGT-9 quais aqueles que deverão ser realmente desenvolvidos. As linhas propostas foram:

- Identificação do estado da arte da tecnologia para o controle (gestão) da energia nas empresas produtoras de bens e serviços;
- Estudo da inclusão do tema Tecnologia Energética no Sistema Educacional do MERCOSUL;
- Análise da viabilidade de cooperação na área de tecnologia de software para aplicação no Setor Elétrico;
- Análise da viabilidade da utilização compartilhada e otimização do uso de instalações de laboratórios no setor energético do MERCOSUL;
- Estudo conjunto de intercomparações de padrões de sistemas de medição de referência de alta tensão no setor energético dos países do MERCOSUL;
- Estudo conjunto de manejo de utilização ambientalmente sadio do lodo gerado nas refinarias de petróleo nos países do MERCOSUL;
- Estudo do estado da arte na otimização do uso e controle de catalisadores no setor petrolífero do MERCOSUL;
- Estudo da aplicação das tecnologias de levantamentos das bacias sedimentares no MERCOSUL;
- Estudo conjunto do desenvolvimento e aplicação da tecnologia de queima limpa do carvão mineral em leito fluidizado para a produção de energia elétrica no MERCOSUL;
- Estudo tecnológico conjunto para o tratamento do carvão mineral no MERCOSUL;
- Estudo da viabilidade tecnológica da implantação de sistema de qualidade nos fornecedores de bens e serviços no setor energético no MERCOSUL;

- Estudo da viabilidade tecnológica da formação de entidades certificadoras e de Acordos para aceitação internacional de Certificações do setor energético do MERCOSUL; e
- Estudo do estado da arte e das oportunidades de desenvolvimento tecnológico de sistemas de eletrificação rural no MERCOSUL.

#### **V-D. TECNOLOGIAS LIMPAS**

##### **OBJETIVOS:**

- a ) Fornecer assessoramento técnico e acesso a fontes de financiamento para projetos de modernização empresarial, estudos de pesquisa e desenvolvimento, formação de recursos humanos;
- b) Proporcionar um marco de programação do processo inovativo que atenda a totalidade das condições relevantes de cada projeto de inovação;
- c) Assessorar os governos do **MERCOSUL** em matéria de políticas e marcos normativos adequados a estas finalidades;
- d) Promover a cooperação internacional, e
- e) Certificação ISO 14000.

#### **V-E. SAÚDE**

Os temas gerais que deverao ser detalhados são:

##### **1. Pesquisa e Desenvolvimento de Vacinas**

- Padronização de procedimentos;
- Prioridades de investimento;
- Novas tecnologias de produção;
- Gerenciamento dos programas de auto-suficiência.

##### **2. Doenças regionais novas, emergentes e reemergentes**

- Identificação, monitoramento e vigilância;
- Tratamento;
- Laboratórios de biosegurança.

**3. Procedimentos éticos de pesquisa em seres humanos**

- Normas de conduta.

**4. Incorporação/impacto de novas tecnologias em saúde**